



CODEVALE

Consórcio Público de Desenvolvimento do Vale do Ivinhema

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 33/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 61/2024

Considerando a necessidade do CODEVALE de promover a contratação do objeto abaixo referido, **considerando** a cotação de preços realizada, devidamente constante em certidão, e **considerando** que a contratação, pela sua natureza e valor, não é parcela de nenhuma outra que possa ser realizada conjunta e concomitantemente e que, no somatório total, ultrapasse o limite previsto para dispensa de licitação estabelecido na Lei Federal nº 14.133/21, razão pela qual se justifica a formalização da presente dispensa, **DISPENSO A LICITAÇÃO**, com fundamento no artigo 75, II da Lei Federal nº 14.133/21, no valor total de **R\$ 8.740,00 (oito mil, setecentos e quarenta reais)**, em favor da empresa MATHEUS MARQUES PISSIN 05801787143, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 48.497.337/0001-82, com endereço na Avenida Afonso Pena, nº 1736, Loja 50 Shopping Estação, Cento, município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, neste ato representada pelo Senhor: MATHEUS MARQUES PISSIN, cuja situações fiscais em relação à Seguridade Social estão regulares, para o fornecimento do seguinte objeto:

OBJETO	Aquisição de materiais de anotação destinados à 1ª Conferência Intermunicipal do Meio Ambiente, promovida pelo CODEVALE.
---------------	---

Para fazer frente às despesas decorrentes desta dispensa, fica indicada a seguinte dotação orçamentária: nº 02 - Consórcio Público Des. do Vale do Ivinhema - CODEVALE 1 - Consórcio Público Des. do Vale do Ivinhema - CODEVALE Função: 04 – Administração Subfunção: 122 – Administração Geral Programa: 0801 - Administração do Consorcio Ação: 2001 - GERENCIAMENTO CONSENSUAL E ASSOCIADA DE SERVIÇOS PUBLICOS Ficha - 3.3.90.30 Material de Consumo - 1.880.0000 - Recursos próprios dos consórcios.

Fica a dispensa devidamente RATIFICADA e APROVADA em todos os seus termos e atos.

Publique-se o presente ato de dispensa.

Anaurilândia - MS, 25 de novembro de 2024.

DANIELE CABRIOTTI
Diretora Executiva

Sede: Prudente de Moraes, n.º 651 – Centro – CEP: 79.770-000 Anaurilândia – MS
Tel. (67) 3445-1637

Subsede: Av. Eduardo Elias Zahran, n.º 3.179 – CEP: 79.003-00 – Campo Grande - MS
Tel. (67) 3341-3355